



Câmara Municipal de Barueri

564/88

ESTADO DE SÃO PAULO

- INDICAÇÃO N° 291 /88-

Senhor Presidente.

Indico ao Sr. Chefe do Executivo através da Douta Mesa, da necessidade da implantação de uma lombada na Rua Pato Selvagem, no local mais apropriado, no Distrito do Jardim Belval, neste Município.

Sala Dr. Diógenes Ribeiro de Lima, 18 de outubro de 1.988.


CLEUSÓ DE OLIVEIRA

Vereador

JUSTIFICATIVA

Justifico a presente propositura, considerando a necessidade da implantação da lombada referida, a fim de coibir os abusos dos motoristas, que trafegam na citada via pública em alta velocidade, colocando em risco a vida dos pedestres, em especial das crianças.

CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI	
Protocolo n.º 660	
Ivo n.º	01
Entrada n.º	18
Maio	10/88

A SECRETARIA:
Providencie conforme
pede a Propositura
Em 18/ Outubro /88.


PRESIDENTE